



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça
para os devidos fins.

Em 08/06/00

Clayton

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Paulo Jr.

para relatar.

Em 12/10/99

Wilson M. Antas

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



AL - 1418/00

Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 044/00-AL - 1418/00

ASSUNTO: Reconhece de Utilidade Pública a Associação de moradores do Conjunto Residencial Francisco Marreiros e Loteamento Cidade Verde.

AUTOR: Deputado Flávio Rodrigues Nogueira

RELATOR: Deputado Prado Júnior.

APROVADO

Por proposta do Deputado Flávio Rodrigues Nogueira, encontra-se nesta Comissão de Constituição e Justiça, Projeto de Lei de reconhecimento de UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL FRANCISCO MARREIROS E LOTEAMENTO CIDADE VERDE, fundada em 03.08.1997, com sede no Conjunto Francisco Marreiros, Loteamento Cidade Verde, com a sigla ASCROFRAM e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

O presente processo, conforme determinação legal, apresenta toda a documentação necessária, ou seja, Publicação do Estatuto em Diário Oficial, C. G. C., cópia da Ata da Fundação, Certidão de Registro como Pessoa Jurídica e cópia do estatuto da Associação.

VOTO DO RELATOR

Desta forma, encontrando-se a proposição fundamentada no aspecto Constitucional, legal e Jurídico regimental, somos de parecer favorável à sua normal tramitação e aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, no Palácio Petrônio Portela, em Teresina (PI), 10 de outubro de 2000.

[Handwritten signatures and scribbles]
PRADO JÚNIOR
Deputado Líder do PET

APROVADO A UNANIMIDADE.
em, 24 / 10 / 2000
[Signature]
Presidente da Comissão C.C.
[Signature]
[Signature]